



PLENO

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS E DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJD/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes;

CONSIDERANDO o ponto facultativo estabelecido na segunda-feira subsequente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na segunda-feira (20/04), antecedente ao feriado de Tiradentes, com a conseqüente suspensão dos prazos processuais

Art. 2º - Os prazos processuais ficarão suspensos durante o referido período, retomando-se a contagem a partir da quarta-feira (22/04), pelo tempo remanescente.



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Comunique-se; Registra-se; Publique-se; Cumpra-se.

Manaus, 17 de abril de 2026.

HUGO SÉRGIO LIMA RIBEIRO
Presidente

ÍTALO MENDES DA SILVA
Vice-presidente

MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO
Auditor

ADIMIR NETTO CARDOSO MARINHO
Auditor

CLÁUDIA MARIA NOBRE LISBOA
Auditora

ANTÔNIO NUNES COLARES NETO
Auditor

GABRIELLA GOMES SOARES
Auditora

GABRIELA ALVES ALBUQUERQUE
Auditora